Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 123 DE 2 DE MAIO DE 2024.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial de Goiás - Ejug.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024127,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **A Execução Penal e os Serviços Penais**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Judicial de Goiás - Ejug nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos

Secretário-Geral

Edição nº 3858 - Brasília, Disponibilização: quinta-feira, 02 de maio de 2024 Publicação: sexta-feira, 03 de maio de 2024